

## **PORTARIA N.º 442, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 1849/2018, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 2533/2018, e autorizado pelo Chefe imediato,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo entre os dias 17 a 28 de setembro de 2018, para a servidora **Veraci Schneider**, matrícula funcional n.º 390-5/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração – Oficial Administrativo, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2018.

**Dirceu Anderle**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**